

SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 006793			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: ASSOCIACAO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO AMAZONAS			CNPJ: 03.123477/0001-52
Endereço: AV. MARIO YPIRANGA, 315, ADRIANOPOLIS, MANAUS - AMAZONAS, CEP: 69057-070, 315			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: 69057-070	Telefone: (92)8107-2727
Nome do Responsável: [REDACTED]			
CI/ Órgão Expedidor: [REDACTED]			Data Emissão CI: 17/08/2020
Cargo: PRESIDENTE			CPF: [REDACTED]
Endereço do Responsável: [REDACTED]			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: [REDACTED]	
E-mail: marciadesmoraes@gmail.com			Telefone: [REDACTED]
2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE			
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC			
CNPJ: 04.312.401/0001-38			



Endereço: MANAUS	Município: MANAUS	CEP: 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		Período de Execução	
		Início	Término
006793		Dezembro / 2025	Junho / 2026
Valor Global (R\$)	Valor da Contrapartida Financeira (R\$)	Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$)	Valor de Repasse (R\$)
530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
Título do Projeto			
PROJETO LUZ CIDADÃ			
Identificação do Objeto			
ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO AMAZONAS (ANOREG), CNPJ: 03.123.477/0001-52, PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) GRUPOS GERADORES, A SEREM UTILIZADOS NOS CARTÓRIOS E ENTIDADES SOCIAIS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS: BARREIRINHA, CAAPIRANGA, ALVARÃES, BERURI, BOCA DO ACRE, JUTAÍ, MAUÉS, NOVA OLINDA DO NORTE, ANAMÃ E UARINI CUJOS CARTÓRIOS E ENTIDADES SOCIAIS QUE PADECEM DE REITERADA FALTA DE ENERGIA, CAUSADO PREJUÍZO NO ATENDIMENTO AOS HABITANTES DESSES MUNICÍPIOS.			

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
A presente iniciativa visa à aquisição e implantação de geradores de energia elétrica para os cartórios extrajudiciais dos municípios de Barreirinha, Caapiranga, Alvarães, Beruri, Boca do Acre, Jutaí, Maués, Nova Olinda do Norte, Anamã e Uarini, no Estado do Amazonas. Trata-se de uma medida estratégica para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços notariais e registrais nessas localidades, onde a instabilidade do fornecimento de energia elétrica representa um entrave estrutural ao exercício da cidadania e ao acesso a direitos fundamentais. O cenário diagnosticado demonstra que a intermitência energética gera paralisações recorrentes das atividades cartorárias, perda de dados, danos a equipamentos eletrônicos e atraso no atendimento à população, que depende majoritariamente da gratuidade dos serviços extrajudiciais. Em virtude das características socioeconômicas da população local — composta, em grande parte, por famílias de baixa renda, beneficiários de programas sociais, trabalhadores autônomos e informais — os cartórios extrajudiciais assumem papel crucial na emissão de documentos essenciais para a formalização da vida civil, acesso a benefícios públicos, políticas sociais e serviços essenciais de educação, saúde e assistência social. Assim, a implantação de sistemas de geração autônoma de energia elétrica representa solução concreta, imediata e de alto impacto social, garantindo a continuidade do atendimento público, a preservação de equipamentos e a segurança de dados. A ação configura-se como intervenção de caráter preventivo e estruturante, fortalecendo a infraestrutura cartorária e oferecendo respaldo técnico às unidades extrajudiciais, que hoje possuem recursos limitados para investir em mecanismos de contingência.



5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)						
Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
Garantir a continuidade, a eficiência e a segurança operacional dos serviços prestados pelos cartórios extrajudiciais de dez municípios do interior do Amazonas, mediante a aquisição e doação de grupos geradores de energia elétrica, assegurando à população o acesso ininterrupto aos serviços essenciais de registro civil e notarial.	Aquisição de 10 grupos geradores.	53.000,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	10,00	12 / 2025

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
Nat. Despesa	Especificação	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
4	Investimentos	530.000,00	0,00	530.000,00
6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROONENTE)				
QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS				

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)					
7.1- Concedente [ANO: 2025]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2- Proponente [ANO: -]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12



0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------	------

8. ASSINATURA

8.1. Proponente

_____ Local e Data	_____ Assinatura do Proponente
----------------------------------	--

9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO

Evento	Data	Responsável
Cadastrado	31/10/2025 11:15:01	DAVID GOMES DAVID

SEJUSC

www.amazonas.am.gov.br

twitter.com/GovernodoAM

youtube.com/governodoamazonas

facebook.com/governodoamazonas

SECRETARIA DE
ESTADO DE
JUSTIÇA,
DIREITOS
HUMANOS E
CIDADANIA

